



DECRETO Nº 1.992/2023

Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **CLAUDIANE FRANCISCA MARQUES ZANON**, matrícula funcional nº 001577, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência “01”, a partir do dia 27/11/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal